



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**Memorando nº 002/2026**

Amaral Ferrador, 11 de fevereiro de 2026

Ao Ilma. Sra.,  
TAMIRIS SANTOS DE LACERDA  
Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL OU HÍBRIDA**, na forma do art. 74, III, da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.  
Subcrevo-me.

Atenciosamente,

---

Ver. IURI DA SILVA SOARES  
Presidente da Câmara